CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 550/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Santo André, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Santo André, resolve,

à vista do constante do Processo nº 8597/2021 e nos termos do artigo 105, inciso I, da Lei nº 1.492, de 02 de outubro de 1959,

prorrogar por 183 (cento e oitenta e três) dias, pelo período de **21 de outubro de 2026 a 20 de abril de 2027**, os efeitos da Portaria 358/2026, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora **BIANCA MELISSA MORENO RIBEIRO**, "Consultor Legislativo", Classe D, Nível 1, da Tabela de Vencimentos da Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Santo André, em 21 de outubro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

RODOLFO DONETTI
1º Secretário

ZEZÃO
2º Secretário

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

escm

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300038003000340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOSE TEIXEIRA MENDES:76272516800 Data: 22/10/2026 12:55:53
Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 22/10/2026 11:40:45
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 22/10/2026 09:18:30
Assinado digitalmente por RODOLFO SILVA DONETTI:31587353857 Data: 21/10/2026 17:41:39